

## Ofício nº167/2024

Exmo Sr.

**JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Departamento de Licitação- GO

Município de São Simão

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio de sua Secretária Municipal que a este subscreve, vem, respeitosamente, diante de Vossa Senhoria promover resposta ao Despacho que solicita esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº037/2024.

**1A) Diante da divergência apresentada, no caso do LOTE 1 – AMBULÂNCIAS, qual prazo de entrega devemos considerar? Nos esclareça, por favor!**

O prazo para entrega dos veículos deve observar ao disposto no item 9 – Do Recebimento dos Veículos, constante no Termo de Referência, do Edital.

**1B) Considerando a opção do item 9.1.2 e 9.1.3, ou seja, no caso da Contratada não disponha de imediato dos veículos ofertados nas condições exigidas no edital, qual seria o prazo para apresentação dos veículos corretos?**

No prazo de 30 dias fixado no item 9.1.1 deverão ser entregues veículos novos ou que possuam até o limite de vida útil indicada no item 8.3.6, caso a Contratada não disponha de imediato dos veículos ofertados nas condições no Termo de Referência.

Conforme 9.1.3, “Será disponibilizado à Contratada prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do recebimento da primeira ordem de serviço, para oferecer modelos de caminhões, maquinários, equipamentos, vans, utilitários, ônibus novos que poderão permanecer em operação até o encerramento do contrato, e o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para veículos leves novos, podendo permanecer em operação pelo período de 30 (trinta) meses, desde que

requerido no ato da emissão da primeira ordem de serviço e com documentos que comprovem o prazo de entrega solicitado pelo fabricante.”

**2) Nossa dúvida ainda persiste, pois não sabemos de quem será a responsabilidade pela lavagem. Seria da empresa ou do órgão?**

Conforme disposto no Termo de Referência, no item 12.1, “Será de responsabilidade da Contratada a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o abastecimento com reagente Arla 32, socorro mecânico e serviços de guincho, inclusive lavagens, lubrificação e reparos, nestes incluídos os pneus, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados para toda frota oficial locada.” Quanto à frequência, deverá ser observado o que dispõe o item 12.3.

**3) Qual tipo de ambulância o órgão deseja? Tipo A ou B?**

Conforme termo de esclarecimento publicado via Ofício nº111/2024, para o Item 1 do grupo de Ambulância, em atenção a NBR 14561 da ANVISA, é do tipo A, desde que contenha os itens mínimos solicitados.

São Simão, 16 de janeiro de 2025.

**JULIANA CUSTÓDIO ALVES**

*Secretária de Saúde*